



"ESTANCIA DELFIS"

Fundada em 30 de Junho de 1978 - Reg. Sob. N° 09.764-SP
N° 3 Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas - São Paulo - SP
Declarada de Utilidade Pública Municipal - Lei 3.416 de 11 de Dezembro de 1991
Declarada de Utilidade Pública Estadual - Lei N° 10471,
de 20 de Dezembro de 1999 - Declarada de Utilidade Pública Federal pelo
processo MJ N° 14.168/99 - 06 de 17 de Janeiro de 2000
Reg. no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS N° 159 de 22 de Junho de 1999
Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social N° 44006.001967-2002-02 05/02/2004 D.O.U.
CNPJ 50.262.732/0001-28 - I. Est. Isenta



R: Eugênio Gallo, 145 - Fone: 4828-6131 - Fax: 4825-7766 - Jd. Panorama - CEP: 09401-170 - Ribeirão Pires - SP
E-mail: estanciadelfis@gmail.com

OBRAS SOCIAIS BOA NOVA "ESTÂNCIA DELFIS"

EDUCAÇÃO INFANTIL PLANO ESCOLAR - 2022 SUMÁRIO

1. IDENTIFICAÇÃO.....	02
2. FINS	02
3. OBJETIVOS.....	02
4. AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO	02
5. ALUNOS E COMUNIDADE	03
6. ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E TÉCNICA	03
7. ORGANIZAÇÃO PEDAGÓGICA	04
8. CORPO DOCENTE	04
9. ORGANIZAÇÃO FÍSICA	05
10. ORGANIZAÇÃO DA VIDA ESCOLAR.....	05
11. FINS E OBJETIVOS DOS CURSOS.....	06
12. DURAÇÃO DOS CURSOS E CARGA HORÁRIA.....	06
13. ORGANIZAÇÃO E COMPOSIÇÃO CURRICULARES.....	06
14. AVALIAÇÃO - VERIFICAÇÃO DO RENDIMENTO ESCOLAR.....	08
15. MATRÍCULAS.....	09
16. TRANSFERÊNCIAS.....	09
17. PROPOSTA PEDAGÓGICA.....	09
18. ANEXOS.....	10



"ESTANCIA DELFIS"

Fundada em 30 de Junho de 1978 - Reg. Sob Nº 09.764-SP
Nº 3 Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas - São Paulo - SP
Declarada de Utilidade Pública Municipal - Lei 3.416 de 11 de Dezembro de 1991
Declarada de Utilidade Pública Estadual - Lei Nº 10471
de 20 de Dezembro de 1999 - Declarada de Utilidade Pública Federal pelo
processo MJ Nº 14.168/99 - 06 de 17 de Janeiro de 2000
Reg. no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS Nº 159 de 22 de Junho de 1999
Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social Nº 44006.001967-2002-02 05/02/2004 D.O.U
CNPJ: 50.262.732/0001-28 - I. Est.: Isenta



R: Eugênio Gallo, 145 - Fone: 4828-6131 - Fax: 4825-7766 - Jd. Panorama - CEP: 09401-170 - Ribeirão Pires - SP
E-mail: estanciadelfis@gmail.com

1. IDENTIFICAÇÃO

1.1. A Obras Sociais Boa Nova "Estância Delfis"

A Obras Sociais Boa Nova "Estância Delfis" tem sede em Ribeirão Pires -São Paulo, à Rua Eugênio Gallo -145- Jardim Panorama /Rib. Pires -SP - CEP 09401-170 – Tel: 4828-6131/ 4825-7766 / 997635295 São Paulo - SP - CNPJ, 50.262.732/0001-28.

1.2. Obras Sociais Boa Nova "Estância Delfis"

A Obras Sociais Boa Nova "Estância Delfis" é mantida com recursos próprios estabelecida à Rua Eugênio Gallo -145- Jardim Panorama - Ribeirão Pires -SP/ Cep 09401-170

2. FINS

A Obras Sociais Boa Nova "Estância Delfis" é uma Entidade Filantrópica sem fins lucrativos cuja finalidade e objetivo é oferecer serviços educacionais para crianças de 2 anos de idade até 5 anos e 11 meses, nos cursos de Educação Infantil integral, de acordo com o disposto na Constituição Federal, LDB 9.394/96.

3. OBJETIVOS

A Obras Sociais Boa Nova "Estância Delfis" é uma entidade Filantrópica, tem por objetivo contribuir para a formação de pessoas criativas, resuslentes, inventivos e descobridoras, capazes de criticar, comprovar e não aceitar sem refletir tudo o que lhe é proposto, sujeitos que sejam capazes de pensar a realidade em que vivem e transformá-la.

4. AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO

A Obras Sociais Boa Nova "Estância Delfis" foi autorizada a funcionar pela Prefeitura Municipal de Ribeirão Pires, conforme registro no CCM nº 01011642, alvará de funcionamento nº 790582201733 e está jurisdicionada à Diretoria de Ensino de Mauá conforme código CIE 186703.



“ESTÂNCIA DELFIS”

Fundada em 30 de Junho de 1978 - Reg. Sob. Nº 09 764-SP
Nº 3 Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas - São Paulo - SP
Declarada de Utilidade Pública Municipal - Lei 3.416 de 11 de Dezembro de 1991
Declarada de Utilidade Pública Estadual - Lei Nº 10471,
de 20 de Dezembro de 1999 - Declarada de Utilidade Pública Federal pelo
processo MJ Nº 14 168/99 - 06 de 17 de Janeiro de 2000
Reg. no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS Nº 159 de 22 de Junho de 1999
Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social Nº 44006 001967-2002-02 05/02/2004 D.O.U.
CNPJ 50.262.732/0001-28 - I. Est. Isenta



R. Eugênio Gallo, 145 - Fone: 4828-6131 - Fax: 4825-7766 - Jd. Panorama - CEP: 09401-170 - Ribeirão Pires - SP
E-mail: estanciadelfis@gmail.com

5. ALUNOS E COMUNIDADE

A clientela da Instituição Obras Sociais Boa Nova “Estância Delfis” predominam famílias onde pais e mães trabalham fora, empregados na indústria e comércio e serviços (escritórios, bancos e funcionalismo público). A região onde a escola está instalada é predominantemente voltada para residências e pequenos comércios. Em termos de estrutura urbana, (a região conta com hospital Municipal, posto de Saúde, Sub prefeitura, escolas estaduais e municipais de Educação Infantil e Fundamental). Apesar disso, é grande a demanda por creches e escolas de educação infantil. Quanto à clientela desta Instituição, esta apresenta um nível de aprendizagem de qualidade, por conta do bom desempenho dos professores, da equipe escolar e isto reflete na capacidade de aprender e na maior facilidade em acompanhar o currículo escolar básico. O centro comercial a sua volta é bom, havendo estabelecimentos do tipo padarias, farmácias, lojas, restaurantes, bancos, supermercados ... Quanto ao aspecto religioso é bem servida, possui templos de confissões evangélicas, igrejas católicas... A maioria das ruas da região é asfaltada, havendo ainda boa rede de água, esgotos, eletricidade, correio e telefonia. O transporte melhorou substancialmente nos últimos anos, havendo grande número de transportes escolares. A região conta com eventos culturais como teatro, Festa do Pilar, Festival do Chocolate entre outros.

6. ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E TÉCNICA

6.1. Diretoria

A Direção da Escola é o núcleo executivo que organiza, executa e controla todas as atividades desenvolvidas no âmbito da unidade escolar.

Diretora: Marinalva Aparecida Vital formada pela Universidade Integradas de Ribeirão Pires, SP.

Registro MEC.: 2.413, Processo no. 2008.1.33646.1.4 de 18/03/2009.

Pedagoga: Marinalva Aparecida Vital formada pela Universidade Integradas de Ribeirão Pires, SP.

Registro MEC.: 2.413, Processo no. 2008.1.33646.1.4 de 18/03/2009.


6.2. Organização Administrativa

A Obras Sociais Boa Nova “Estância Delfis” tem a seguinte estrutura administrativa:

- Direção
- Secretaria

6.3. Administração e pessoal de apoio

- Secretaria
- Zeladoria e Limpeza: Os ocupantes dos cargos de secretaria, zeladoria e limpeza se encontra no Anexo relativo à relação de pessoal.


3
m. p. Vital



“ESTÂNCIA DELFIS”

Fundada em 30 de Junho de 1978 - Reg. Sob Nº 09.764-SP
 Nº 3 Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas - São Paulo - SP
 Declarada de Utilidade Pública Municipal - Lei 3.416 de 11 de Dezembro de 1991
 Declarada de Utilidade Pública Estadual - Lei Nº 10471
 de 20 de Dezembro de 1999 - Declarada de Utilidade Pública Federal pelo
 processo MJ Nº 14.168/99 - 06 de 17 de Janeiro de 2000

Reg. no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS Nº 159 de 22 de Junho de 1999
 Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social Nº 44006 001967-2002-02 05/02/2004 D O U
 CNPJ 50.262.732/0001-28 - I. Est. Isenta



R: Eugênio Gallo, 145 - Fone: 4828-6131 - Fax: 4825-7766 - Jd. Panorama - CEP: 09401-170 - Ribeirão Pires
 E-mail: estanciadelfis-rp@ig.com.br

7. ORGANIZAÇÃO PEDAGÓGICA

Coordenação Pedagógica: No presente momento, a Instituição Obras Sociais Boa Nova “Estância Delfis” há uma Coordenadora Pedagógica, Marinalva Aparecida Vital

8. CORPO DOCENTE

A relação de nomes, formação e função se encontram no Anexo que trata da relação de pessoal.

<u>QUADRO DOCENTE</u>			
Nome	RG.	Formação Acadêmica	Série que leciona
Marinalva Aparecida Vital	22.787.016-5	Superior Completo (Pedagogia)	Diretora / Coordenação Pedagógica
Renata da Silva Brandão	45.066.934-8	Superior Completo (Pedagogia)	Mini Maternal A
Amanda Antunes Alvarenga	41.335.345-x	Superior Completo (Pedagogia)	Mini Maternal B
Michele Aguiar da Silva	33.134.510-9	Superior Completo (Pedagogia)	Maternal A
A ser contratada	*****	Superior Completo (Pedagogia)	Jardim I A e B
A ser contratada (Aux. de Desen. Inf.)	*****	Superior Cursando	Mini Maternal A
A ser contratada (Aux. de Desen. Inf.)	*****	Superior Cursando	Mini Maternal B
A ser contratada (Aux. de Desen. Inf.)	*****	Superior Cursando	Maternal A



"ESTÂNCIA DELFIS"

Fundada em 30 de Junho de 1978 - Reg. Sob. Nº 09.764-SP
Nº 3 Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas - São Paulo - SP
Declarada de Utilidade Pública Municipal - Lei 3.416 de 11 de Dezembro de 1991
Declarada de Utilidade Pública Estadual - Lei Nº 10471,
de 20 de Dezembro de 1999 - Declarada de Utilidade Pública Federal pelo
processo MJ Nº 14 168/99 - 06 de 17 de Janeiro de 2000
Reg. no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS Nº 159 de 22 de Junho de 1999
Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social Nº 44006 001967-2002-02 05/02/2004 D.O.U
CNPJ: 50.262.732/0001-28 - I. Est. Isenta



R. Eugênio Gallo, 145 - Fone: 4828-6131 - Fax: 4825-7766 - Jd. Panorama - CEP: 09401-170 - Ribeirão Pires - SP
E-mail: estanciadelfis@gmail.com

9. ORGANIZAÇÃO FÍSICA

9.1 Educação Infantil

SALAS	QUANTIDADE DE SALAS	MODALIDADE	CAPACIDADE DA SALA	ALUNOS MATRICULADOS
Creche	02	Berçário II (Mini Maternal)	40	37
Integral	01	Maternal	30	29
Educação Infantil	02	Jardim I	50	47
Parcial				
Total Convênio			120	113

*Sala de leitura e vídeo.

*Áreas para Educação Física e recreação: a escola dispõe de área descoberta (7.362m²) para a prática recreativa e Educação Física; possui playground (400m²), além de pátio (150,00 m²).

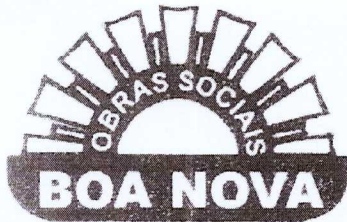
10. ORGANIZAÇÃO DA VIDA ESCOLAR

10.1. NÍVEIS, MODALIDADES DE EDUCAÇÃO E ENSINO

A Obras Sociais Boa Nova "Estância Delfis" oferece, para o ano letivo de 2022, os seguintes cursos:

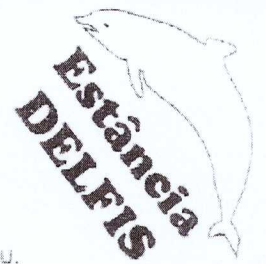
Educação Infantil - para clientela 2 (dois) anos a 4 anos e 11 meses de idade e nos seguintes níveis:

- Mini Maternal - 01/04/2019 a 31/12/2019 - 01/01/2020 a 31/03/2020
- Maternal - 01/04/2018 a 31/12/2018 - 01/01/2019 a 31/03/2019
- Jardim I - 01/04/2017 a 31/12/2017 - 01/01/2018 a 31/03/2018



“ESTÂNCIA DELFIS”

Fundada em 30 de Junho de 1978 - Reg. Sob. Nº 09.764-SP
Nº 3 Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas - São Paulo - SP
Declarada de Utilidade Pública Municipal - Lei 3.416 de 11 de Dezembro de 1991
Declarada de Utilidade Pública Estadual - Lei Nº 10471
de 20 de Dezembro de 1999 - Declarada de Utilidade Pública Federal pelo
processo MJ Nº 14.168/99 - 06 de 17 de Janeiro de 2000
Reg. no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS Nº 159 de 22 de Junho de 1999
Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social Nº 44006.001967-2002-02 05/02/2004 D.O.U.
CNPJ: 50.262.732/0001-28 - I. Est.: Isenta



R: Eugênio Gallo, 145 - Fone: 4828-6131 - Fax: 4825-7766 - Jd. Panorama - CEP: 09401-170 - Ribeirão Pires - SP
E-mail: estanciadelfis@gmail.com

11. FINS E OBJETIVOS DOS CURSOS

11.1. EDUCAÇÃO INFANTIL

A Educação Infantil, nos termos do Art. 29 da LDB no. 9.394/96, tem como objetivo o desenvolvimento integral da criança até cinco anos e onze meses de idade, conforme Lei 12.796 de 04/04/2013, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade.

Leva em conta, ainda, a preparação para o ingresso no ensino Fundamental, com ênfase na preparação para a vida e a cidadania, através do domínio de competências e habilidades que facilitem a inserção social do educando.

12. DURAÇÃO DOS CURSOS

A Educação Infantil será oferecida pela Obras Sociais Boa Nova “Estância Delfis” para crianças de 2 anos a 5 anos e 11 meses. A carga horária mínima anual é de 800 (oitocentas) horas distribuídas por um mínimo de 200 (duzentos) dias efetivo de trabalho, tendo por jornada mínima diária de 7 (sete) horas.

13. ORGANIZAÇÃO E COMPOSIÇÃO CURRICULARES

13.1. Educação Infantil

A Educação Infantil está organizada em duas etapas:

- I - Mini Maternal: integral
- II - Maternal: integral
- III - Jardim I: parcial

O currículo da Educação Infantil seguirá o disposto pelo Art. 26 da LDB 9394/96, modificada pela Lei 12.796 de 2013, respeitando a base nacional comum a ser completada, em cada estabelecimento de ensino e em cada estabelecimento escolar, por uma parte diversificada. Sendo o Currículo composto pelas seguintes áreas: Língua Oral e Escrita, Matemática, Música, Artes Visuais, Movimento e Natureza e Sociedade.

Será oferecida em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil, Resolução CNE nº 05/2009 e Resolução CNE nº 04/2010, bem como serão observadas as Lei a seguir:

6



“ESTÂNCIA DELFIS”

Fundada em 30 de Junho de 1978 - Reg. Sob. Nº 09.764-SP
Nº 3 Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas - São Paulo - SP
Declarada de Utilidade Pública Municipal - Lei 3.416 de 11 de Dezembro de 1991
Declarada de Utilidade Pública Estadual - Lei Nº 10471
de 20 de Dezembro de 1999 - Declarada de Utilidade Pública Federal pelo
processo MJ Nº 14.168/99 - 06 de 17 de Janeiro de 2000
Reg. no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS Nº 159 de 22 de Junho de 1999
Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social Nº 44066.001967-2002-02 05/02/2004 D O U
CNPJ: 50.262.732/0001-28 - I. Est. Isenta



R: Eugênio Gallo, 145 - Fone: 4828-6131 - Fax: 4825-7766 - Jd. Panorama - CEP: 09401-170 - Ribeirão Pires - SP
E-mail: estanciadelfis@gmail.com

Lei nº 9394/96 enfatiza o processo educativo, seu envolvimento na vida familiar, na convivência humana e no trabalho, organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais.

Resolução CNE/CP nº 01/04, que Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico - Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana, a serem observadas pelas Instituições de ensino, que atuam nos níveis e modalidades da Educação Brasileira”.

Será desenvolvida por meio de conteúdos, competências, atitudes e valores, a serem estabelecidos pelas Instituições de ensino e seus professores, com o apoio e supervisão dos sistemas de ensino, entidades mantenedoras e coordenações pedagógicas, atendidas as indicações, recomendações e diretrizes explicitadas no Parecer CNE/CP nº 3/2004.

Trabalho permanente sobre as **relações étnico-raciais, de acordo com a Lei Federal nº 10.639**, que inclui no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática **História e Cultura Afro-Brasileira**;

Lei nº 11.645, de 10 março de 2008 que altera a **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**, modificada pela **Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003**, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional

para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática **“História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”**.

Trabalho permanente com **música/musicalidade**, de acordo com a **Lei nº 11.769**, que estabelece a obrigatoriedade do ensino de música nas escolas de educação básica.

Semana de Educação e Orientação de Trânsito: LEI MUNICIPAL Nº 4.801, DE 26/11/2004: Autoriza a Instituição da Semana de Educação e Orientação de Trânsito, na rede municipal de ensino, e dá outras providências.

Musicalização nas escolas - LEI MUNICIPAL Nº 4.477, DE 30/11/2000: Cria Musicalização nas escolas.

Ecologia e Meio Ambiente - ensino de Ecologia e Meio Ambiente nas Escolas Municipais - LEI MUNICIPAL Nº 3.683, DE 11/02/1994: Dispõe sobre introdução do ensino de Ecologia e Meio Ambiente nas Escolas Municipais e dá outras providências.

Resolução nº 6, de 13 de junho de 2012 – que altera a Resolução nº 1 de 06 de fevereiro de 2012 e da providências correlatas. Dispondo sobre: a organização curricular do Ensino Infantil e do Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano, fundamentado nas diretrizes e bases da Educação Nacional: a necessidade de adequar as jornadas de trabalho dos Professores A atendendo o disposto no § 4º do artigo 2º da Lei Federal 11.738, de 16 de julho de 2008; a importância, como enriquecimento curricular, tanto no Ensino



“ESTÂNCIA DELFIS”

Fundada em 30 de Junho de 1978 - Reg. Sob. Nº 09.764-SP
Nº 3 Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas - São Paulo - SP
Declarada de Utilidade Pública Municipal - Lei 3.416 de 11 de Dezembro de 1991
Declarada de Utilidade Pública Estadual - Lei Nº 10471,
de 20 de Dezembro de 1999 - Declarada de Utilidade Pública Federal pelo
processo MJ Nº 14.168/99 - 06 de 17 de Janeiro de 2000
Reg. no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS Nº 159 de 22 de Junho de 1999
Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social Nº 44006.001967-2002-02 05/02/2004 D.O.U.
CNPJ: 50.262.732/0001-28 - I. Est.: Isenta



R: Eugênio Gallo, 145 - Fone: 4828-6131 - Fax: 4825-7766 - Jd. Panorama - CEP: 09401-170 - Ribeirão Pires - SP
E-mail: estanciadelfis@gmail.com

Infantil como no Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano, da regência de aulas das disciplinas de Educação Física, Inglês e Arte por professores portadores de licenciaturas plenas nessas disciplinas; a importância de assegurar aos alunos da rede municipal de ensino a oportunidade de desenvolver e ampliar novas formas de conhecimento.

Hino Oficial de Ribeirão Pires - LEI MUNICIPAL Nº 3.651, DE 29/10/1993: Estabelece obrigatoriedade da entoação do Hino Oficial de Ribeirão Pires.

O critério básico adotado quanto ao agrupamento dos alunos mesmo sendo da homogeneidade de idades, serão atendidas as exigências quanto às diferenças individuais.

Haverá momentos no desenvolvimento das atividades em que o agrupamento vertical permitirá o relacionamento de crianças com idades e desenvolvimento diferentes, possibilitando a interação.

14. AVALIAÇÃO - VERIFICAÇÃO DO RENDIMENTO ESCOLAR

A avaliação é uma atitude constante em todo trabalho planejado. É a constatação da correspondência entre a proposta de trabalho e sua consecução.

14.1. Avaliação na Educação Infantil

Na Obras Sociais Boa Nova “Estância Delfis” a avaliação na Educação Infantil tem por finalidade verificar a adequação do desenvolvimento do aluno face aos objetivos propostos, levando-se em consideração as características da faixa etária.

A avaliação na Educação Infantil tem ainda a finalidade desenvolver no aluno todos os pré-requisitos necessários para o início da aprendizagem sistemática. Os resultados da avaliação são informados aos pais ou responsáveis, bimestralmente, através de relatório de observações em face dos conteúdos desenvolvidos em cada uma das etapas da Educação Infantil.

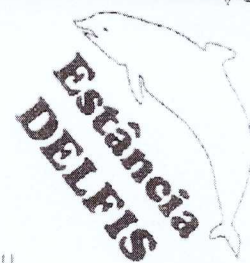
14.2. Frequência

A Educação Infantil deverá seguir a **orientação de assiduidade proposta pela LDB 9394/96, no seu Art. 31, modificada pela Lei 12.796, de 04 de abril de 2013**, sendo a frequência as aulas obrigatória, exigida o mínimo de 60% do total de horas. As presenças e ausências dos alunos às atividades escolares serão registradas pelos professores e enviadas à secretaria da Unidade Escolar.



“ESTÂNCIA DELFIS”

Fundada em 30 de Junho de 1978 - Reg. Sob. Nº 09.764-SP
Nº 3 Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas - São Paulo - SP
Declarada de Utilidade Pública Municipal - Lei 3.416 de 11 de Dezembro de 1991
Declarada de Utilidade Pública Estadual - Lei Nº 10471
de 26 de Dezembro de 1999 - Declarada de Utilidade Pública Federal pelo
processo MJ Nº 14.168/99 - 06 de 17 de Janeiro de 2000
Reg. no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS Nº 159 de 22 de Junho de 1999
Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social Nº 44006.001967-2002-02 05/02/2004 D.O.U
CNPJ: 50.262.732/0001-28 - I. Est. Isenta



R. Eugênio Gallo, 145 - Fone: 4828-6131 - Fax: 4825-7766 - Jd. Panorama - CEP: 09401-170 - Ribeirão Pires - SP
E-mail: estanciadelfis@gmail.com

Faltas às atividades escolares não serão abonadas, conforme inciso VII do Art. 12, da LDB (incluído pela Lei 10.287/2001), salvo nos casos expressos na legislação vigente. Os dados relativos à apuração de assiduidade serão comunicados aos pais ou os responsáveis legais sobre a frequência e rendimento dos alunos, sempre que se fizer necessário. O Conselho Tutelar será notificado a respeito dos alunos que apresentarem quantidade acima do percentual permitido por lei.

15. MATRÍCULAS

Serão aceitas matrículas para os cursos Obras Sociais Boa Nova “Estância Delfis”- na Educação Infantil, por admissão, durante todo o período letivo, observada a existência de vagas. Tanto as matrículas por admissão ou transferência deverão observar as condições e procedimentos previstas no Regimento Comum das Escolas Municipais.

16. TRANSFERÊNCIAS

As transferências serão efetuadas e admitidas de acordo com a legislação em vigor e aceitas em qualquer época do ano, na dependência de existência de vagas e anteriormente ao último bimestre escolar do ano letivo.

17. PROPOSTA PEDAGÓGICA

✓ Avaliação dos resultados obtidos pela escola, ou seja, o quanto ela consegue assegurar o acesso, a permanência e o sucesso escolar.

A- Avaliação do trabalho desenvolvido pela escola.

- Utilizar os dados de 2021 para nortear as novas atividades, baseado nos índices de frequência de professores, de alunos, aprendizagem dos alunos, projetos propostos foram eficazes.

B- Análise sistemática dos resultados das avaliações dos alunos.

- Utilização dos dados para replanejar e corrigir rumos.

C- Identificação junto aos pais das razões da frequência irregular às aulas.

- Medidas adotadas para regularizar a frequência/faltas.

D- Análise da participação dos pais e da comunidade escolar na elaboração da Proposta Pedagógica da Escola.

- Levantamento das expectativas dos pais e alunos com relação à escola: sondagem com os pais.



"ESTANCIA DELFIS"

Fundada em 30 de Junho de 1978 - Reg. Sob. Nº 09.764-SP
Nº 3 Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas - São Paulo - SP
Declarada de Utilidade Pública Municipal - Lei 3.416 de 11 de Dezembro de 1991
Declarada de Utilidade Pública Estadual - Lei Nº 10471,
de 20 de Dezembro de 1999 - Declarada de Utilidade Pública Federal pelo
processo MJ Nº 14.168/99 - 06 de 17 de Janeiro de 2000
Reg. no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS Nº 159 de 22 de Junho de 1999
Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social Nº 44006.001967-2002-02 05/02/2004 D O U
CNPJ 50.262.732/0001 28 - I Est - Isenta



R: Eugênio Gallo, 145 - Fone: 4828-6131 - Fax: 4825-7766 - Jd. Panorama - CEP: 09401-170 - Ribeirão Pires - SP
E-mail: estanciadelfis@gmail.com

E- Divulgação do Regimento Escolar, das normas legais e de convivência, que orientam os direitos e deveres dos professores, funcionários, pais e alunos.

- Verificação do nível de conhecimento desses documentos:

- Utilização dos dados obtidos para melhorar o índice de conhecimento/ divulgação.

F- Socialização das informações recebidas nas reuniões/orientações técnicas, bem como ocorrências dos diferentes períodos, com a finalidade de redirecionar os rumos do cotidiano escolar.

- Levantamento do índice de disponibilização das informações e entendimento por parte dos usuários:

- Utilização dos dados para atualizar e melhorar a disseminação das informações.

G- Análise do acompanhamento das atividades pedagógicas desenvolvidas pela equipe docente, de modo a garantir a articulação das ações com a Proposta Pedagógica da escola.

- Identificação da coerência entre as ações realizadas e a Proposta Pedagógica;
- Utilização de dados para replanejar e corrigir rumos.

H- Avaliação das estratégias utilizadas para verificar o compromisso dos professores com a aprendizagem dos alunos e articulação com as famílias e a comunidade.

- Desenvolvimento de ações para fortalecer o compromisso/vínculo aluno X professor.

19. ANEXOS:

– Quadro do Pessoal e Horário de Trabalho dos funcionários;

Quadro docente;

Escala de férias;

Horário administrativo;

Estância Turística de Ribeirão Pires, 05 de Novembro de 2021

Diretor
(assinatura e carimbo)



"ESTÂNCIA DELFIS"

Fundada em 10 de Junho de 1978 - Reg. Soc. N.º 09.764-SP
N.º 1 Cartão de Registro de Pessoas Jurídicas - São Paulo - SP
Declarada de Utilidade Pública Municipal - Lei 3416 de 11 de Dezembro de 1991
Declarada de Utilidade Pública Estadual - Lei N.º 10471
de 26 de Dezembro de 1999 - Declarada de Utilidade Pública Federal pelo
processo MJ N.º 14 168-99 - 02 de 17 de Janeiro de 2000
Reg. no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS N.º 101 de 12 de Junho de 1999
Contrato de Entidade Beneficente de Assistência Social N.º 44006 00196 7 2002-02-05 02-2004 D O 12
CNPJ: 50.262.732/301-28 - 1. Est. Santa



R: Eugênio Gallo, 145 - Fone: 4828-6131 - Fax: 4825-7786 - Jd. Panorama - CEP: 09401-170 - Ribeirão Pires - SP
E-mail: estanciadelphis@gmail.com

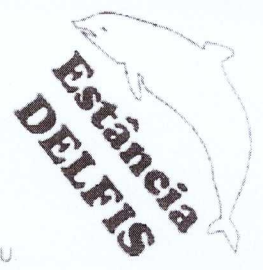
QUADRO PESSOAL E HORÁRIO DE TRABALHO DOS FUNCIONÁRIOS 2022

<u>QUADRO DOCENTE</u>			
Nome	RG.	Formação Acadêmica	Série que leciona
Marinalva Aparecida Vital	22.787.016-5	Superior Completo (Pedagogia)	Coordenação Pedagógica
Renata da Silva Brandão	45.066.934-8	Superior Completo (Pedagogia)	Mini Maternal A
Amanda Antunes Alvarenga	41.335.345-x	Superior Completo (Pedagogia)	Mini Maternal B
Michele Aguiar da Silva	33.134.510-9	Superior Completo (Pedagogia)	Maternal A
A ser contratada Professora	*****	Superior Completo (Pedagogia)	Jardim I A e B
A ser contratada Auxiliar Desen. Inf.	*****	Superior Cursando (Pedagogia)	Mini Maternal A
A ser contratada Auxiliar Desen. Inf.	*****	Superior Cursando (Pedagogia)	Mini Maternal B
A ser contratada Auxiliar Desen. Inf.	*****	Superior Cursando (Pedagogia)	Maternal A



“ESTÂNCIA DELFIS”

Fundada em 30 de Junho de 1978 - Reg. Sob. Nº 09.764-SP
 Nº 3 Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas - São Paulo - SP
 Declarada de Utilidade Pública Municipal - Lei 3.416 de 11 de Dezembro de 1991
 Declarada de Utilidade Pública Estadual - Lei Nº 10471,
 de 20 de Dezembro de 1999 - Declarada de Utilidade Pública Federal pelo
 processo MJ Nº 14.168/99 - 06 de 17 de Janeiro de 2000
 Reg. no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS Nº 159 de 22 de Junho de 1999
 Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social Nº 44006 001967-2002-02 05/02/2004 D.O.U
 CNPJ: 50.262.732/0001-28 - I. Est.: Isenta

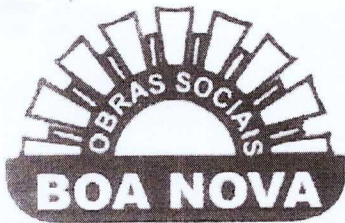


R: Eugênio Gallo, 145 - Fone: 4828-6131 - Fax: 4825-7766 - Jd. Panorama - CEP: 09401-170 - Ribeirão Pires - SP
 E-mail: estanciadelfis@gmail.com

QUADRO PESSOAL E HORÁRIO DE TRABALHO DOS FUNCIONÁRIOS 2022

Nome Completo	Horário de Trabalho	Horário de almoço	Escolaridade	Série que leciona	Função que exerce
Marinalva Aparecida Vital	08h00 às 12h20 13h00 às 17h20	-----	Superior Completo	-----	Coordenação Diretora Pedagógica
Regina da Silva Brandão	08h00 às 17h00	11h40 às 12h40	Superior Completo	Mini Maternal A	Professora de Ed. Infantil
Amanda Antunes Alvarenga	08h00 às 17h00	11h40 às 12h40	Superior Completo	Maternal A	Professora de Ed. Infantil
Michele Aguiar de Souza	08h00 às 17h00	11h40 às 12h40	Superior Completo	Jardim I A e B	Professora de Ed. Infantil
A ser contratada	*****	*****	Superior Cursando	Mini Maternal A	Aux. de Desen. Infantil
A ser contratada	*****	*****	Superior Cursando	Maternal A	Aux. de Desen. Infantil
Roberta Monteiro Alcântara	07h00 às 17h00	11h30 às 12h42	Ensino Médio Magistério	-----	Auxiliar Admin.
Alessandra Oliveira Alves	07h00 às 17h00	13h15 às 14h27	Ensino médio	-----	Cozinheira
Roque Aparecido Pereira	07h00 às 17h00	14h30 às 15h42	Ensino médio	-----	Caseiro
A ser contratada	*****	*****	Ensino Fundamental	-----	Auxiliar de Limpeza

M. J. J. J.



"ESTÂNCIA DELFIS"

Fundada em 30 de Junho de 1978 - Reg. Sob. Nº 09.764-SP
Nº 3 Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas - São Paulo - SP
Declarada de Utilidade Pública Municipal - Lei 3.416 de 11 de Dezembro de 1991
Declarada de Utilidade Pública Estadual - Lei Nº 10471,
de 20 de Dezembro de 1999 - Declarada de Utilidade Pública Federal pelo
processo MJ Nº 14.168/99 - 06 de 17 de Janeiro de 2000
Reg. no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS Nº 159 de 22 de Junho de 1999
Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social Nº 44006.001967-2002-02 05/02/2004 D.O.U
CNPJ 50.262.732/0001-28 - I. Est. Isenta



R. Eugênio Gallo, 145 - Fone: 4828-6131 - Fax: 4825-7766 - Jd. Panorama - CEP: 09401-170 - Ribeirão Pires - SP
E-mail: estanciadelfis@gmail.com

QUADRO DOCENTE

Nome	RG.	Formação Acadêmica	Série que leciona
Marinalva Aparecida Vital	22.787.016-5	Superior Completo (Pedagogia)	Coordenação Pedagógica
Renata da Silva Brandão	45.066.934-8	Superior Completo (Pedagogia)	Mini Maternal A
Amanda Antunes Alvarenga	41.335.345-x	Superior Completo (Pedagogia)	Maternal A
Michele Aguiar da Silva	33.134.510-9	Superior Completo (Pedagogia)	Jardim I A e B
A ser contratada Auxiliar Desen. Inf.	*****	Superior Cursando (Pedagogia)	Mini Maternal A
A ser contratada Auxiliar Desen. Inf.	*****	Superior Cursando (Pedagogia)	Maternal A



"ESTÂNCIA DELFIS"

Fundada em 30 de Junho de 1976 - Reg. Sob. Nº 09.764-SP
Nº 3 Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas - São Paulo - SP
Declarada de Utilidade Pública Municipal - Lei 3.416 de 11 de Dezembro de 1991
Declarada de Utilidade Pública Estadual - Lei Nº 10471,
de 20 de Dezembro de 1999 - Declarada de Utilidade Pública Federal pelo
processo MJ Nº 14.168/99 - 08 de 17 de Janeiro de 2000

Reg. no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS Nº 159 de 22 de Junho de 1999
Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social Nº 44006 001967-2002-02 05/02/2004 D O U
CNPJ: 50.262.732/0001-28 - Est.: Isenta



R: Eugênio Gallo, 145 - Fone: 4828-6131 - Fax: 4825-7766 - Jd. Panorama - CEP: 09401-170 - Ribeirão Pires - SP
E-mail: estanciadelfis@gmail.com

ESCALA DE FÉRIAS

Nº	Nome Completo	Férias
01	Marinalva Aparecida Vital	Janeiro / Julho
02	Renata da Silva Brandão	Janeiro / Julho
03	Michele Aguiar da Silva	Janeiro / Julho
04	Amanda Antunes Alvarenga	Janeiro / Julho
05	Roberta Monteiro Alcântara	Janeiro / Julho
06	Alessandra Oliveira Alves	Janeiro
07	Roque Aparecido Pereira	Novembro
08	A ser contratada	Janeiro / Julho
09	A ser contratada	Janeiro / Julho
10	A ser contratada	Janeiro / Julho
11	A ser contratada	Janeiro / Julho
12	A ser contratada	Janeiro
13	A ser contratada	Janeiro



"ESTÂNCIA DELFIS"

Fundada em 30 de Junho de 1978 - Reg. Sob. Nº 09.784-SP
Nº 3 Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas - São Paulo - SP
Declarada de Utilidade Pública Municipal - Lei 3.416 de 11 de Dezembro de 1991
Declarada de Utilidade Pública Estadual - Lei Nº 10471,
de 20 de Dezembro de 1999 - Declarada de Utilidade Pública Federal pelo
processo MJ Nº 14.168/99 - 06 de 17 de Janeiro de 2000
Reg. no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS Nº 159 de 22 de Junho de 1999
Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social Nº 44006 001967-2002-02 05/02/2004 D O U
CNPJ: 50.262.732/0001-28 - I. Est. Isenta



R. Eugênio Gallo, 145 - Fone: 4828-6131 - Fax: 4825-7766 - Jd. Panorama - CEP: 09401-170 - Ribeirão Pires - SP
E-mail: estanciadelfis@gmail.com

HORÁRIO ADMINISTRATIVO

Secretaria	2ª à 6ª feira	07h00 às 11h00 / 12h45 às 16h50
Direção / Coordenação	3ª e 5ª feira	08h00 às 12h20
	2ª/4ª/6ª feira	13h00 às 17h20